

PRESIDENTE DO BRASIL

Luís Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Getúlio Marques Ferreira

REITOR DO IFRN

José Arnóbio de Araújo Filho

DIRETOR GERAL DO CAMPUS NATAL CENTRAL

Jonas Eduardo Gonzales Lemos

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Kaline Karla de Oliveira Lima

Atos do Diretor Geral
Campus Natal Central



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 459/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

1 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23421.002336.2023-56, de 22 de maio de 2023,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, no período compreendido entre 29 de maio de 2023 e 29 de maio de 2024, a liberação da servidora Flavia Roberta Monteiro de Souza, Matrícula Siape n.º 1583706, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no *Campus* Natal-Central, para desenvolver suas atividades funcionais na Reitoria, nas segundas-feiras, na forma de Colaboração Técnica Parcial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 01/06/2023 16:15:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556031
Código de Autenticação: 96548c92c5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 460/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

1 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003125.2023-36, de 25 de abril de 2023,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 25 de abril de 2023, a incorporação do Incentivo à Qualificação no percentual de 30% ao vencimento do servidor Arthur Felipe de Souza Lima, Matrícula Siape n.º 2239131, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei n.º. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto n.º. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis n.º. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008 e Lei n.º. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do Certificado de Conclusão do Curso da Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em Metodologia do Ensino de Química, emitido pelo Centro Universitário Internacional UNINTER.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 01/06/2023 17:28:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556762

Código de Autenticação: f4f5d379d3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 461/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

2 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004769.2022-61, de 27 de julho de 2022,

RESOLVE:

I – APROVAR, na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Biossegurança, na modalidade aperfeiçoamento, a ser ofertado pela Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais do *Campus* Natal-Central, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

II – AUTORIZAR a criação do curso e seu funcionamento no *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Biossegurança (anexado em 31/05/2023 18:09:36)

Documento assinado eletronicamente por:

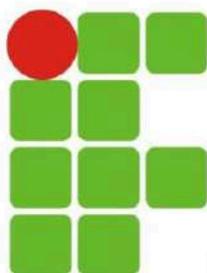
- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 02/06/2023 07:23:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556112

Código de Autenticação: e7ddd65679





INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO NORTE

*Projeto Pedagógico do Curso de
Formação Inicial e Continuada em*

Biossegurança

Modalidade: Aperfeiçoamento

Autor: Ricardo Luiz Machado

Natal, 27 de julho de 2022.

www.ifrn.edu.br

1. Dados gerais do curso	
Nome do curso	Biossegurança
Eixo tecnológico	Segurança
Características do curso	Curso de Formação Inicial e Continuada na modalidade aperfeiçoamento. O curso se realizará de maneira presencial, possibilitando ao participante conhecer a biossegurança aplicada a ambientes de trabalho.
Número de vagas por turma	50
Frequência da oferta	De acordo com disponibilidade de professor
Carga horária total	24 horas
Periodicidade das aulas	Aulas presenciais semanais (4 h por semana)
Turno e horário das aulas	De acordo com a disponibilidade do professor
Local das aulas	Laboratório de Infraestrutura Preventiva

2. Justificativa

Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Muitas atividades profissionais favorecem o contato com tais riscos. É o caso das indústrias de alimentação, hospitais, limpeza pública e laboratórios.

O contato com agentes biológicos pode originar doenças ocupacionais e para a sua prevenção é necessário que as condições de higiene e segurança nos diversos setores de trabalho sejam adequadas.

Os riscos biológicos podem estar relacionados com a manipulação de:

- Agentes patogênicos selvagens;
- Agentes patogênicos atenuados;
- Agentes patogênicos que sofreram processo de recombinação;
- Amostras biológicas;
- Culturas e manipulações celulares (transfecção, infecção);
- Animais.

Todos os itens citados acima podem originar fonte de contaminação para os manipuladores. As principais vias envolvidas num processo de contaminação biológica são a via cutânea ou percutânea (com ou sem lesões - por acidente com agulhas e vidraria, na experimentação animal - arranhões e mordidas), a via respiratória (aerossóis), a via conjuntiva e a via oral.

Neste aspecto o curso se justifica por capacitar os participantes para a aplicação da biossegurança, que é o conjunto de ações voltadas para prevenção, minimização ou eliminação de riscos inerentes às atividades de pesquisa, produção, ensino, desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços, as quais possam comprometer a saúde do homem, dos animais, das plantas, do ambiente ou a qualidade dos trabalhos desenvolvidos

3. Objetivos do curso

O Curso tem como objetivo geral:

- Capacitar os participantes para boas práticas de biossegurança em ambientes de trabalho.

Os objetivos específicos do curso compreendem:

- Identificar e controlar riscos biológicos em ambiente de trabalho
- Conhecer normas de segurança alimentar.
- Conhecer normas de biossegurança em laboratórios e serviços de saúde

4. Público-alvo

Servidores e Alunos do IFRN campus Natal Central e comunidade da região.

5. Requisitos e formas de acesso

Maiores de 15 anos de idade alfabetizados.

6. Estrutura curricular do Curso

Os módulos serão desenvolvidos em formato presencial, com exposições dialogadas, abordagem de casos, estudos comparados e análise de experiências exitosas, visando estimular a reflexão e o espírito crítico-analítico dos participantes.

A estrutura do curso obedece ao quadro 01 a seguir:

Quadro 01 – estrutura do Curso

Módulo	Carga Horária
Módulo I: Aspectos Gerais de Biossegurança	04
Módulo II: Bioética	04
Módulo III: Biossegurança Aplicada ao Ambiente de Trabalho	12
Módulo IV: Segurança Alimentar	04
Total	24

Modulo1 – Aspectos Gerais de Biossegurança

Objetivos de aprendizagem:

- Compreender o conceito de biossegurança
- Conhecer a abrangência da saúde ocupacional
- Reconhecer medidas de segurança do trabalho
- Entender o conceito de risco biológico
- Reconhecer o risco dos patógenos
- Compreender a diferença entre vetor mecânico e vetor biológico
- Compreender a diferença entre hospedeiro e - reservatório
- Entender o conceito de antibiótico
- Reconhecer a importância da vacina
- Classificar dos riscos biológicos

Modulo 2 – Bioética

Objetivos de aprendizagem:

- Entender o conceito de bioética
- Compreender a existência de códigos de bioética profissional
- Entender as diferenças entre previsões Legais e a Moral
- Conhecer a lei de brasileira de biossegurança
- Entender a legislação trabalhista aplicada a biossegurança

Modulo 3 – Biossegurança Aplicada ao Ambiente Trabalho

Objetivos de aprendizagem:

- Prevenir os acidentes pérfuro cortantes
- Reconhecer resíduos de serviços de saúde
- Entender o programa de gerenciamento de resíduos – RDC 306
- Conhecer os requisitos da Norma Regulamentadora NR 32

- Entender o Programa Gerenciamento de Riscos
- Entender o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- Aplicar a técnica de higienização das mãos
- Conhecer o programa de prevenção de acidentes perfuro cortantes
- Reconhecer a importância do controle de animais sinantrópicos
- Reconhecer riscos ocupacionais
- Elaborar o mapa de risco
- Reconhecer a importância de procedimentos operacionais padrão – POP
- Identificar medidas de controle de riscos biológicos

Modulo 4 – Segurança alimentar

Objetivos de aprendizagem:

- Reconhecer a importância da segurança alimentar
- Conhecer as Resoluções da Diretoria Colegiada Agência Nacional de Vigilância Sanitária a respeito de segurança alimentar (RDC nº 275/2002-Boas Práticas de Fabricação), RDC nº 173/2006 – Água mineral, RDC nº 267/2003 – Gelados comestíveis, RDC nº 352/2002, RDC nº 28/2000 – Sal, RDC nº 43/2015-pestação de serviços de alimentação de massa, RDC nº 218/2005-preparo de alimentos)

7. Avaliação do processo de ensino e aprendizagem

Avaliação individual e em grupo através de exercícios de sala de aula e participação nas aulas.

8. Quadro de pessoal envolvido com o curso

O Quadro 02 descreve o pessoal necessário à execução do Curso.

Quadro 02– Pessoal Docente necessário ao funcionamento do curso.

Descrição do quadro de pessoal por área de atuação	Quantidade
Professor EBTT Segurança no Trabalho	1

9. Instalações e equipamentos

O Quadro 03 a seguir apresenta a estrutura física necessária ao funcionamento do Curso em noções de combate à incêndio e primeiros socorros.

Quadro 03 – Quantificação e descrição das instalações necessárias ao funcionamento do curso.

Qtde.	Espaço Físico	Descrição
1	Sala de Aula	Com carteiras, condicionador de ar, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.
1	Laboratório de Biologia	Laboratório equipado com microscópio e estrutura para cultura de bactérias
50	Óculos de Segurança	Óculos de segurança tipo ampla visão
50	Luvas de procedimento	Luva de procedimento em látex

10. Bibliografia

Qualidade em Biossegurança
Costa, Marco Antônio F da
Qualitymark Editora Ltda. 2012

Biossegurança Uma Abordagem Multidisciplinar
Teixeira, Pedro; Valle, Sílvia
Editora Fiocruz, 2012

Documento Digitalizado Público

Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Biossegurança

Assunto: Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Biossegurança

Assinado por: -

Tipo do Documento: Projeto Político Pedagógico de Curso

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 462/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

2 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004769.2022-61, de 27 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I – APROVAR, na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Saúde e Segurança do Trabalho, na modalidade aperfeiçoamento, a ser ofertado pela Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais do *Campus* Natal-Central, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

II – AUTORIZAR a criação do curso e seu funcionamento no *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Saúde e Segurança do Trabalho (anexado em 31/05/2023 18:06:05)

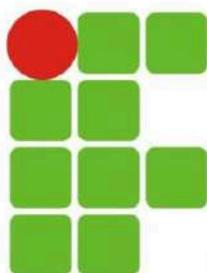
Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 02/06/2023 07:24:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556110
Código de Autenticação: 1164072c5c





INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO NORTE

*Projeto Pedagógico do Curso de
Formação Inicial e Continuada em
Saúde e Segurança
do Trabalho*

Modalidade: Aperfeiçoamento

Autor: Ricardo Luiz Machado

Natal 27 de julho de 2022.

www.ifrn.edu.br

1. Dados gerais do curso	
Nome do curso	Saúde e Segurança do Trabalho
Eixo tecnológico	Segurança
Características do curso	Curso de Formação Inicial e Continuada na modalidade aperfeiçoamento. O curso se realizará de maneira presencial, possibilitando ao participante conhecer os conceitos associados à promoção da saúde no ambiente de trabalho. Além do aporte teórico serão desenvolvidas aulas práticas de primeiros socorros e combate a incêndio.
Número de vagas por turma	50
Frequência da oferta	De acordo com disponibilidade de professor
Carga horária total	36 h
Periodicidade das aulas	Aulas presenciais semanais (4 h por semana)
Turno e horário das aulas	Matutino: segundas e terças feiras das 10:20 as 12:00h
Local das aulas	Laboratório de Infraestrutura Preventiva

2. Justificativa

A saúde do trabalhador, no pensamento clássico da medicina ocupacional, era entendida como relacionada apenas ao ambiente físico, na medida em que o trabalhador estava em contato com agentes químicos, físicos e biológicos que lhe causem acidentes e enfermidades (MENDES, 2003).

Na década de 1970, as questões relacionadas a saúde e segurança do trabalho se faziam mais atreladas ao cumprimento das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho no âmbito das empresas privadas e públicas e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, que possuíssem empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (BRASIL, 2009).

Essa área ganhou novo enfoque, a partir da década de 80, principalmente, mediante as discussões da VIII Conferência Nacional de Saúde, na realização da I Conferência Nacional de Saúde dos Trabalhadores, fato que foi decisivo para a mudança estabelecida na nova Constituição Federal de 1988 (MENDES, 2003). Na Constituição Federal de 1988, a saúde passou a ser entendida como sendo um direito de todos e que ao Sistema Único de Saúde cabia a execução de ações voltadas à saúde do trabalhador (BRASIL, 1988).

Em 2004, foi publicada a Política Nacional de Saúde do Trabalhador pelo Ministério da Saúde, a qual visava à redução dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, mediante a execução de ações de promoção, reabilitação e vigilância na área de saúde. Suas diretrizes, descritas na Portaria nº 1.125 de 6 de julho de 2005 (BRASIL, 2005).

No âmbito do Serviço Público Federal, essa temática ganhou maior destaque, em 2009, quando da instituição do Subsistema Integrado de Saúde do Servidor, o qual tem por objetivo coordenar e integrar ações e programas nas áreas de assistência à saúde, perícia oficial, promoção, prevenção e acompanhamento da saúde dos servidores da administração federal direta, autárquica e fundacional, de acordo com a política de atenção à saúde e segurança do trabalho do servidor público federal, estabelecida pelo Governo (BRASIL, 2009).

Nesse sentido, entende-se que o desenvolvimento de ações voltadas à saúde e segurança do traz benefícios quanto à diminuição de adoecimento e acidentes em serviço, maior satisfação do indivíduo no trabalho e, conseqüentemente, maior nível de qualidade de vida no trabalho.

3. Objetivos do curso

O Curso tem como objetivo geral:

- Capacitar facilitadores em saúde e segurança do trabalho.

Os objetivos específicos do curso compreendem:

- Prevenção de acidentes e doenças relacionados ao trabalho
- Combater princípios de incêndio.
- Desenvolver a atitude de autocuidado em saúde.
- Promover a formação básica dos indivíduos para adquirir conhecimentos mínimos acerca dos primeiros socorros.
- Aperfeiçoar habilidades para o exercício seguro do trabalho
- Habilitar os membros da comissão interna de saúde do servidor – CISSP, designados em portaria do Diretor Geral do Campus (Resolução 16/2015-CONSUP).

4. Público-alvo

Servidores e Alunos do IFRN campus Natal Central e comunidade da região.

5. Requisitos e formas de acesso

Alfabetizados maiores de 15 anos de idade.

6. Estrutura curricular do Curso

Módulo I: Segurança no Trabalho

A importância da identificação, avaliação e controle de riscos nos ambientes trabalho da instituição para a melhoria do desempenho, eliminação de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

Objetivos de aprendizagem:

- Conhecer o conceito de Segurança do Trabalho;
- Compreender riscos físicos, químicos, biológicos e de acidentes;
- Promover a antecipação, identificação, avaliação e controle de riscos;
- Adotar procedimentos seguros de trabalho;
- Comunicar acidente em serviço;
- Discutir as análises de acidentes em serviço;
- Elaborar mapa de risco;
- Facilitar os trabalhos da comissão interna de saúde do servidor público – CISSP.

Módulo II: Segurança no trânsito e no lar

Os riscos domésticos de acidentes e seu controle e a abordagem da segurança no trânsito na prevenção dos acidentes de trajeto.

Objetivos de aprendizagem:

- Conhecer os principais riscos de acidentes domésticos;
- Selecionar e adotar meios de controle de riscos domésticos;
- Conhecer técnicas de direção defensiva;
- Adotar atitudes de segurança na condição de pedestre e ciclista;
- Providenciar a manutenção preventiva e corretiva de seu veículo;
- Conhecer a aplicar o código de trânsito brasileiro.

Módulo III: Segurança contra incêndio

A prevenção de incêndio e o combate a princípios de incêndio como ferramenta para a garantia da integridade física dos servidores e alunos e preservação do patrimônio da instituição.

Objetivos de aprendizagem:

- Conhecer a teoria do fogo;
- Identificar e classificar os combustíveis;
- Compreender os métodos de extinção do fogo;
- Selecionar o adequado tipo de extintor para o combate ao fogo no combustível identificado;
- Conhecer o plano de controle de emergência;
- Facilitar os trabalhos da brigada de incêndio;
- Demonstrar destreza no manuseio de extintores de incêndio.

Módulo IV: Primeiros Socorros

A abordagem das condutas imediatas frente às situações de emergência se faz necessárias e importantes para minimizar às complicações à saúde do servidor.

Objetivos de aprendizagem

- Conhecer os princípios gerais de primeiros socorros;
- Adotar condutas imediatas frente às situações de urgência: parada cardiorrespiratória e reanimação cardiopulmonar, desmaios e convulsões, ferimentos, hemorragia e prevenção ao estado de choque, fraturas, queimaduras, envenenamentos e intoxicações, pico hipertensivo e hipoglicemia.

Módulo V: Saúde Ocupacional

A saúde ocupacional como parte essencial para contribuir com a melhoria da qualidade de vida no trabalho e o bem estar do servidor mediante ações de promoção, prevenção e reabilitação da saúde.

Objetivos de aprendizagem:

- Conhecer os determinantes da saúde;
- Compreender a importância do autocuidado com a saúde;
- Abordar a Política e Programa de Qualidade de Vida no Trabalho da organização;
- Conhecer os aspectos relacionados à imunização;
- Entender a finalidade dos exames ocupacionais;
- Discutir acerca das doenças profissionais e do trabalho;
- Aproximar-se dos assuntos relativos à perícia em saúde.

Módulo VI: Alimentação Saudável

A alimentação como uma das maneiras de promover a saúde dos servidores mediante a adoção de hábitos alimentares saudáveis.

Objetivos de aprendizagem:

- Compreender importância da alimentação saudável;
- Escolher alimentos saudáveis no cotidiano;
- Atualizar-se sobre alimentos funcionais e o estresse.

Módulo VII: Saúde Bucal

A adoção de práticas saudáveis relacionadas à saúde bucal como sendo fator importante para promover e preservar a saúde do servidor.

Objetivos de aprendizagem:

- Conhecer os conceitos de saúde bucal;
- Escolher utensílios adequados de higiene oral;
- Realizar técnicas adequadas de uso da escova e demais utensílios;
- Aproximar-se da importância do exame periódico odontológico e seu contexto no IFRN.

Módulo VIII: Atenção Psicossocial

A atenção psicossocial como temática essencial no cotidiano do trabalho e como sendo primordial para uma melhoria no clima organizacional e satisfação no trabalho.

Objetivos de aprendizagem:

- Aproximar-se dos temas relativos à motivação, clima e conflito no ambiente do trabalho;
- Entender os aspectos relacionados ao estresse no trabalho;
- Facilitar as relações interpessoais;
- Discutir sobre assédio moral e sexual.

Módulo IX: Conforto no Trabalho

A adequação dos meios às características físicas e cognitivas humanas no trabalho, buscando condições de conforto e eficiência.

Objetivos de aprendizagem:

- Compreender o conceito de ergonomia;
- Conhecer as ferramentas da ergonomia;
- Ajustar o mobiliário de postos de trabalho;
- Executar técnicas corretas de levantamento e transporte manual de cargas;
- Adotar e promover boas posturas no trabalho.

A matriz curricular do curso está organizada por disciplinas com uma carga-horária total de 32 horas aula. O quadro 01 descreve a matriz curricular.

Quadro 01 – Estrutura do Curso

Módulo	Carga Horária (horas)
Módulo I: Segurança no Trabalho	4
Módulo II: Segurança no Trânsito e no Lar	4
Módulo III: Prevenção de Incêndio	4
Módulo IV: Primeiros Socorros	4
Módulo V: Saúde Ocupacional	4
Módulo VI: Alimentação Saudável	4
Módulo VII: Saúde Bucal	4
Módulo VIII: Atenção Psicossocial	4
Módulo IX: Conforto no Trabalho	4
Total	36h

7. Avaliação do processo de ensino e aprendizagem

Avaliação individual e em grupo através de exercícios de sala de aula e participação nas aulas.

8. Quadro de pessoal envolvido com o curso

O quadro 02 descreve o pessoal necessário à execução do Curso.

Quadro 02 – Pessoal necessário ao funcionamento do curso.

Descrição do quadro de pessoal por área de atuação	Quantidade
Professor com pós graduação em Segurança no Trabalho	1
Professor de Psicologia	1
Professor com pós graduação em Enfermagem do Trabalho	1

9. Instalações e equipamentos

O quadro 03 a seguir apresenta a estrutura física necessária ao funcionamento do Curso em noções de combate à incêndio e primeiros socorros.

Quadro 03 – Quantificação e descrição das instalações necessárias ao funcionamento do curso.

Qtde.	Espaço Físico	Descrição
1	Sala de Aula	Com carteiras, condicionador de ar, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.
1	Pátio para prática de extintores de incêndio	Recipiente metálico de 100 litros para queima de combustível, 10 litros de óleo diesel, 5 extintores de incêndio, capotes de proteção, capacetes de bombeiro, luvas e óculos de segurança.
1	Manequim para RCP	Manequim para prática de primeiros socorros

10. Bibliografia

Manual de Segurança e Saúde no Trabalho
Gonçalves, Edwar Abreu
LTR editora, 2011

Documento Digitalizado Público

Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Saúde e Segurança do Trabalho

Assunto: Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Saúde e Segurança do Trabalho

Assinado por: -

Tipo do Documento: Projeto Político Pedagógico de Curso

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 463/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

2 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004769.2022-61, de 27 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I – APROVAR, na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Radiocomunicação, na modalidade aperfeiçoamento, a ser ofertado pela Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais do *Campus* Natal-Central, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

II – AUTORIZAR a criação do curso e seu funcionamento no *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em **RADIOCOMUNICAÇÃO** (anexado em 31/05/2023 18:02:11)

Documento assinado eletronicamente por:

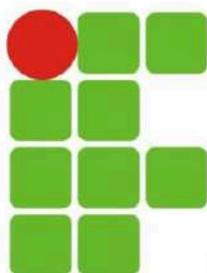
- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 02/06/2023 07:25:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556106

Código de Autenticação: 61acc7c27b





INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO NORTE

*Projeto Pedagógico do Curso de
Formação Inicial e Continuada em*

RADIOCOMUNICAÇÃO

Modalidade: Aperfeiçoamento

Natal, 08 de abril de 2022.

www.ifrn.edu.br

1. Dados gerais do curso	
Nome do curso	Radiocomunicação
Eixo tecnológico	Segurança
Características do curso	Curso de Formação Inicial e Continuada na modalidade aperfeiçoamento. O curso se realizará de maneira presencial, possibilitando ao participante conhecer os conceitos associados a comunicação, ética, técnica e operação de estações portáteis de radiocomunicação. Além da parte teórica serão desenvolvidas aulas práticas de operação de radiocomunicadores.
Número de vagas por turma	50
Frequência da oferta	Oferta de acordo com a demanda
Carga horária total	20 horas
Periodicidade das aulas	Aulas presenciais semanais (4 horas aula por semana)
Turno e horário das aulas	De acordo com as possibilidades de horário do professor
Local das aulas	Laboratório de Infraestrutura Preventiva/Bloco D

2. Justificativa

A comunicação é fator decisivo de sucesso em qualquer organização humana.

Em locais onde a rede de comunicações não possui infraestrutura fixa, é necessário estabelecer comunicação ponto a ponto de média distância com estações móveis. O uso destas estações pode gerar ruído sobre outras formas de comunicação o que exige o uso de normativos da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. Também é necessário o uso de códigos de padrão internacional que permitam compactar a mensagem para facilitar sua propagação e entendimento.

A região da Grande Natal possui muitas atividades que requerem o uso da radiocomunicação portátil como a náutica, aquicultura, indústria petrolífera, hotelaria, eventos, segurança patrimonial, entre outras.

3. Objetivos do curso

O Curso tem como objetivo geral:

- Capacitar o participante para radiocomunicação.

Os objetivos específicos do curso compreendem:

- Conhecer e praticar a ética em rádio comunicação
- Conhecer a técnica de operação de rádio.
- Conhecer o código internacional Q
- Conhecer o alfabeto internacional de radiocomunicação
- Conhecer a legislação de radiocomunicação

4. Público-alvo

Servidores e Alunos do IFRN campus Natal Central e comunidade da região metropolitana de Natal.

5. Requisitos e formas de acesso

O participante deverá ser alfabetizado e terá acesso por ordem de inscrição em formulário eletrônico divulgado através de edital.

6. Estrutura curricular do Curso

Os módulos serão desenvolvidos em formato presencial, com exposições dialogadas, abordagem de casos, práticas de uso de rádio, estudos comparados e análise de experiências exitosas, visando estimular a reflexão e o espírito crítico-analítico dos participantes.

O curso se desenvolverá de acordo com a estrutura apresentada no quadro 01 a seguir:

Quadro 01 – Estrutura do Curso

Módulo	Carga Horária (horas)
Módulo I: Aspectos gerais da comunicação e propagação de ondas eletromagnéticas e prática de conversação em rádio	04
Módulo II: Ética em rádio transmissão e prática de Alfabeto de radiocomunicação	04
Módulo III: Técnica de operação de estações móveis de radiocomunicação	04
Módulo IV: Código Q internacional e prática do código Q	04
Módulo V: Alfabeto internacional de rádio e prática de alfabeto rádio	04
Total	20

Módulo I: Aspectos Gerais

Objetivos de aprendizagem:

- Fundamentos da comunicação humana
- Fundamentos da propagação de ondas eletromagnéticas
- Prática de radiotransmissores

Módulo II: Ética

Objetivos de aprendizagem:

- Conhecer os princípios da ética;
- Aplicar a ética na radiocomunicação;
- Praticar a conversação com estações de radiocomunicação.

Módulo III: Técnica

Objetivos de aprendizagem:

- Conhecer a técnica de radiocomunicação;
- Praticar a comunicação com estações móveis.

Módulo IV: Código Q

Objetivos de aprendizagem:

- Conhecer o código Q internacional;
- Praticar a utilização do código Q em estações móveis.

Módulo V: Alfabeto internacional de rádio

Objetivos de aprendizagem:

- Conhecer o alfabeto internacional de rádio;
- Praticar o alfabeto internacional de rádio com o uso de estações móveis.

7. Avaliação do processo de ensino e aprendizagem

Avaliação individual e em grupo através de práticas de campo, exercícios de sala de aula, atividades no google sala de aula e participação nas aulas.

8. Quadro de pessoal envolvido com o curso

O Quadro 02 descreve o pessoal necessário à execução do Curso.

Quadro 02 – Pessoal necessário ao funcionamento do curso.

Descrição do quadro de pessoal por área de atuação	Quantidade
Professor EBTT - Segurança no Trabalho	1

9. Instalações e equipamentos

O Quadro 03 a seguir apresenta a estrutura física necessária ao funcionamento do Curso em noções de combate à incêndio e primeiros socorros.

Quadro 03 – Quantificação e descrição das instalações necessárias ao funcionamento do curso.

Qtde.	Espaço Físico	Descrição
1	Sala de Aula	Com carteiras, condicionador de ar, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.
7	Rádio comunicadores tipo HT	Estação móvel de radiocomunicação operando em VHF ou UHF

10. Bibliografia

DIAS BORDENAVE, Juan E., O que é comunicação. São Paulo, Brasiliense, 2013 – 37ª reimpressão, 2013.

VAZQUEZ, Adolfo Sanchez, Ética. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2012 – 34ª edição 2012.

PEGORARO, Olinto, Ética dos maiores mestres através da história, Petrópolis RJ, Vozes, 2010 4ª edição

RIBEIRO, José Antônio Justino. Propagação das Ondas Eletromagnéticas. Editora Érica Ltda, 2ª Edição, São Paulo, 2014 - 2ª. Edição.

Apostila de Legislação de Telecomunicações – ANATEL, disponível em:

<http://www.anatel.gov.br/Portal/verificaDocumentos/documento.asp?numeroPublicacao=230535&assuntoPublicacao=null&caminhoRel=null&filtro=1&documentoPath=230535.pdf>

Apostila de Técnica e Ética Operacional – ANATEL, disponível em:

<http://www.anatel.gov.br/Portal/verificaDocumentos/documento.asp?numeroPublicacao=230536&assuntoPublicacao=null&caminhoRel=null&filtro=1&documentoPath=230536.pdf>

Apostila eletricidade e eletrônica – ANATEL, Disponível em:

<http://www.anatel.gov.br/Portal/verificaDocumentos/documento.asp?numeroPublicacao=230537&assuntoPublicacao=null&caminhoRel=null&filtro=1&documentoPath=230537.pdf>

Documento Digitalizado Público

Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em RADIOCOMUNICAÇÃO

Assunto: Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em RADIOCOMUNICAÇÃO

Assinado por: -

Tipo do Documento: Projeto Político Pedagógico de Curso

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 464/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

2 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 05/2020-CONSUP/IFRN, de 6 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.003886.2023-98, de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 26 de maio de 2023, a incorporação do incentivo à qualificação no percentual de 25% ao vencimento da servidora Adnalva Santos Lisboa, Matrícula Siape n.º 276900, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008 e Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação da Declaração de Conclusão do Curso de Tecnologia em Educador Social, oferecido pelo Centro Universitário Internacional - Uninter.

II - ESTABELECE o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de apresentação dos documentos provisórios ao diploma/certificado, para a entrega do documento definitivo, conforme previsto no artigo 3º da Resolução n.º 05/2020-CONSUP/IFRN, de 6 de fevereiro de 2020, sob pena das vantagens percebidas em virtude da apresentação do documento provisório serem anuladas e, em caso de benefícios remuneratórios concedidos, serem repostos ao erário, na forma do artigo 46, da Lei n.º 8.112/1990.

III - DETERMINAR que as unidades de Gestão de Pessoas dos *campi* e da Reitoria, adotem as providências necessárias com vistas ao acompanhamento do prazo previsto no item II desta portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 02/06/2023 07:26:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556046
Código de Autenticação: ca47d9b8bf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 465/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

2 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004769.2022-61, de 27 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I – APROVAR, na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Brigada de Incêndio, na modalidade aperfeiçoamento semipresencial, a ser ofertado pela Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais do *Campus* Natal-Central, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

II – AUTORIZAR a criação do curso e seu funcionamento no *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Brigada de Incêndio (anexado em 31/05/2023 17:59:03)

Documento assinado eletronicamente por:

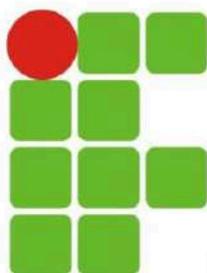
- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 02/06/2023 07:27:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556077

Código de Autenticação: 7ad5a3a414





INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO NORTE

*Projeto Pedagógico do Curso de
Formação Inicial e Continuada em*

Brigada de Incêndio

*Modalidade: Aperfeiçoamento
Semi Presencial*

Autores: Antônio Salema M. G. Filho

Cyva Cynara dos Santos Lima

Ricardo Luiz Machado

Natal, 20 de Julho de 2022.

www.ifrn.edu.br

1. Dados gerais do curso	
Nome do curso	Brigada de Incêndio
Eixo tecnológico	Segurança
Características do curso	Curso de Formação Inicial e Continuada na modalidade aperfeiçoamento. O curso se realizará de maneira semipresencial, possibilitando ao participante conhecer os conceitos associados ao exercício de membro de brigada de incêndio. Além do aporte teórico, que será realizado através de videoaulas assíncronas, serão desenvolvidas aulas práticas de primeiros socorros e combate a incêndio de maneira presencial.
Número de vagas por turma	100
Frequência da oferta	De acordo com a disponibilidade de professores
Carga horária total	20 horas
Periodicidade das aulas	Atividades assíncronas através de vídeo aulas e aulas práticas presenciais.
Turno e horário das aulas	De acordo com a disponibilidade dos professores
Local das aulas	Conteúdo teórico no ambiente google sala de aula e parte prática no Laboratório Infraestrutura Preventiva e Laboratório de Primeiros Socorros /Bloco D/CNAT e área aberta do setor desportivo.

2. Justificativa

De acordo com a norma ABNT NBR 14.276 as Brigadas de Incêndio são grupos capacitados, que atuarão em áreas pré-estabelecidas, desenvolvendo atividades de prevenção e combate aos princípios de incêndio, abandono de área e aplicação dos primeiros-socorros, visando proteger a vida e o patrimônio, reduzir as consequências sociais do sinistro e os danos ao meio ambiente.

Baseado na Instrução Técnica nº 17/2018 que trata da formação das brigadas de incêndio elas devem possuir as seguintes atribuições:

I – Exercer a prevenção, combater princípios de incêndio, efetuar o abandono e salvamento de acordo com as atribuições e os planos existentes;

II – Conhecer e executar o plano de emergência contra incêndio da planta e os riscos de incêndio do Campus em que atuam diretamente;

III – Promover a cultura de prevenção de incêndio em suas unidades de atuação;

IV – Realizar exercícios simulados de abandono de edificações;

V – Efetuar a verificação geral e periódica dos equipamentos de segurança, comunicando as irregularidades encontradas;

De acordo com a Norma Regulamentadora 23 – NR 23 do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme Portaria 3.214/78: no item 23.1.1 cita:

“ O empregador deve providenciar para todos os trabalhadores informações sobre:

a) utilização dos equipamentos de combate ao incêndio;

b) procedimentos para evacuação dos locais de trabalho com segurança;

c) dispositivos de alarme existentes. ”

Desta forma o curso se justifica pela necessidade de formar equipes de resposta à sinistros nos ambientes de trabalho.

3. Objetivos do curso

O Curso tem como objetivo geral:

- Capacitar membros de brigada de incêndio.

Os objetivos específicos do curso compreendem:

- Analisar os riscos relacionados a prevenção de incêndio
- Reconhecer as ações necessárias ao combate aos princípios de incêndio.
- Promover a formação básica dos indivíduos para adquirir conhecimentos mínimos acerca dos primeiros socorros.
- Aplicar exercícios simulados de combate a incêndio e de primeiros socorros.
- Conhecer um plano de emergência.

4. Público-alvo

Servidores e Alunos do IFRN e comunidade da região metropolitana de Natal.

Serão priorizados os alunos egressos do curso técnico de segurança do trabalho do Campus Natal Central que não vivenciaram as práticas de combate a incêndio e de primeiros socorros durante o período de ensino remoto emergencial na pandemia de COVID19 (semestre 2020.1 a 2021.2).

5. Requisitos e formas de acesso

Maiores de 15 anos de idade, inscritos através de formulário eletrônico divulgado em edital.

6. Estrutura curricular do Curso

Os módulos assíncronos serão desenvolvidos em atividades e vídeo aulas publicadas na plataforma google sala de aula, com exposições dialogadas, abordagem de casos, estudos comparados e análise de experiências exitosas, visando estimular a reflexão e o espírito crítico-analítico dos participantes. Serão realizadas aulas práticas presenciais de combate ao fogo e primeiros socorros.

O curso se desenvolverá de acordo com a estrutura apresentada no quadro 01 a seguir:

Quadro 01 – Estrutura do Curso

Módulo	Carga Horária (horas)
Módulo I - Fundamentos da prevenção e incêndio (assíncrono)	04
Módulo II - Fundamentos de primeiros socorros (assíncrono)	04
Módulo III - Plano de emergência e Abandono de Edificação (assíncrono)	04
Módulo IV - Prática de primeiros socorros (síncrono)	04
Módulo V - Prática de extintores e mangueiras (síncrono)	04
Total	20

Módulo I: Fundamentos da prevenção e incêndio

Objetivos de aprendizagem:

- Conhecer os objetivos gerais do curso e comportamento do brigadista
- Conhecer os aspectos legais com relação as responsabilidades do brigadista
- Conhecer a combustão, seus elementos, funções, temperaturas do fogo e a reação em cadeia
- Conhecer as formas de propagação do fogo
- Identificar as classes de incêndio
- Conhecer as técnicas de prevenção para avaliação dos riscos em potencial
- Conhecer os métodos de extinção e suas aplicações

- Conhecer os agentes extintores, suas características e aplicações
- Conhecer os EPI necessários para proteção da cabeça, dos olhos, do tronco, dos membros superiores e inferiores e do corpo todo
- Conhecer os equipamentos extintores portáteis, suas aplicações, manuseio e inspeções
- Conhecer os equipamentos de detecção, alarme, luz de emergência e comunicações, assim como os meios mais comuns de sistemas e manuseio
- Conhecer e avaliar os cenários e riscos iminentes, os mecanismos de lesão, número de vítimas e o exame físico destas

Módulo II: Fundamentos de Primeiros Socorros

Objetivos de aprendizagem:

- Conhecer os riscos iminentes, os mecanismos de lesão, número de vítimas e o exame físico destas (Avaliação inicial)
- Conhecer os conceitos e procedimentos em emergências químicas e biológicas.
- Descrever as técnicas de abordagem, cuidados e condução de acordo com o plano de emergência da planta
- Conhecer os sinais e sintomas de obstruções em adultos, crianças e bebês conscientes e inconscientes
- Conhecer as técnicas de RCP para adultos, crianças e bebês
- Descrever as técnicas de hemostasia

Módulo III: Plano de Emergência e Abandono de Edificação

Objetivos de aprendizagem:

- Conhecer as etapas e os procedimentos de um plano de controle de emergências;
- Conhecer as técnicas de abandono de área, saída organizada, pontos de encontro e chamada e controle de pânico
- Descrever as técnicas de abordagem, cuidados e condução de pessoas com dificuldade de mobilidade de acordo com o plano de emergência da planta
- Discutir os riscos específicos e o plano de emergência contra incêndio da planta
- Conhecer a reação das pessoas em situações de emergência

Módulo IV: Prática de Primeiros Socorros

Objetivos de aprendizagem:

- Realizar imobilização e transporte de vítima;
- Realizar a técnica de reanimação cárdio pulmonar – RCP
- Realizar imobilização de fratura
- Realizar contenção de hemorragia.

Módulo V: Prática de Extintores e Mangueiras

Objetivos de aprendizagem:

- Identificar o correto agente extintor para cada classe do fogo
- Aplicar técnica de aproximação da chama e uso dos EPI
- Utilizar o extintor de incêndio em combate ao fogo
- Montar linha de mangueira de incêndio com todos os acessórios

7. Avaliação do processo de ensino e aprendizagem

Os componentes teóricos serão avaliados por formulário eletrônico em tarefas na plataforma google sala de aula.

Os componentes práticos serão avaliados pela presença e participação, assim como pelo desempenho do participante nos ensaios.

8. Quadro de pessoal envolvido com o curso

O Quadro 02 descreve o pessoal necessário à execução do Curso.

Quadro 02 – Pessoal necessário ao funcionamento do curso.

Descrição do quadro de pessoal por área de atuação	Quantidade
Professor EBTT - Segurança no Trabalho	1
Professor EBTT – Saúde ocupacional	1

9. Instalações e equipamentos

O Quadro 03 a seguir apresenta a estrutura física necessária ao funcionamento do Curso em noções de combate à incêndio e primeiros socorros.

Quadro 03 – *Quantificação e descrição das instalações necessárias ao funcionamento do curso.*

Qtde.	Espaço Físico	Descrição
1	Sala de Aula	Com carteiras, condicionador de ar, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.
1	Recipiente metálico	Recipiente metálico de 100 litros para queima de combustível
10	Extintores	Extintores de incêndio (7 PQS, 2 CO2 e 1 AP)
20	Óleo diesel	20 litros de óleo diesel
5	Capotes de proteção	Capotes 7/8 de aproximação para de proteção contra fogo
5	Capacetes	Capacetes de bombeiro
5	Luvas	Luvas de vaqueta
5	Óculos	Óculos de segurança com vedação
1	Manequim para RCP	Manequim para prática de primeiros socorros
1	Hidrante	Instalação real do IFRN

10. Bibliografia

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE. **IT - 17: Instrução Técnica 17.** 1 ed. Natal: CBRN, 2018. 40 p.

CAMILO JUNIOR, Abel Batista. **Manual de Prevenção de Combate a Incêndio.** 13. ed. São Paulo: Senac - SP, 1999. 243 p.

Documento Digitalizado Público

Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Brigada de Incêndio

Assunto: Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Brigada de Incêndio

Assinado por: -

Tipo do Documento: Projeto Político Pedagógico de Curso

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 466/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

2 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003914.2023-77, de 26 de maio de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor Geovany Pachelly Galdino Dantas, Matrícula Siape n.º 1722287, para exercer o cargo de confiança de Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia - FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 02/06/2023 17:08:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 557697
Código de Autenticação: 36a9875885





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 467/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

2 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004034.2023-18, de 1º de junho de 2023,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, o servidor Adelmo Torquato da Silva, Matrícula SIAPE n.º 1637843, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Coordenador de Administração da Sede e Manutenção - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi designado por meio da Portaria n.º 509/2022-DG/CNAT/RE/IFRN, de 1º de julho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 02/06/2023 17:11:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 557565
Código de Autenticação: 9f3d70ca76





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 468/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

2 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003948.2023-61, de 29 de maio de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor Gleydson de Oliveira Cavalcanti, Matrícula SIAPE n.º 2143441, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Coordenador de Administração da Sede e Manutenção - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 02/06/2023 17:20:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556098

Código de Autenticação: 38d585616b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 469/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003536.2023-21, de 12 de maio de 2023,

RESOLVE:

I – ATUALIZAR, com efeitos a partir de 20 de março de 2023, a Portaria nº 445/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 13 de junho de 2022, que trata da autorização da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Diretoria de Ensino deste *Campus* (DE/CNAT), para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

Setor	Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo	Horário				
				Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
DE/CNAT	Lidiane Cristina de Santana Oliveira	1879493	Auxiliar em Administração	7h às 13h				
	Monica Maria Henrique de Lima Queiroz	2965015	Assistente em Administração	10h às 16h				
	Marinaldo da Silva	277243		16h às 22h				

II – DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Gestão de Pessoas, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 05/06/2023 14:48:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548535

Código de Autenticação: 67d3431ac3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 470/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO a Portaria MGI n.º 2.386, de 26 de maio de 2023; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.004177.2023-20, de 7 de junho de 2023,

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a suspensão do funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas presenciais, no âmbito do *Campus* Natal-Central, deste Instituto Federal, no dia 9 de junho de 2023, em virtude da divulgação pelo Governo Federal de ponto facultativo.

II - ESTABELECER, em consequência do item anterior, que, durante a referida data, os servidores docentes deste *Campus* desenvolvam atividades extra-classe em substituição as atividades acadêmicas com a finalidade de preservar o calendário acadêmico.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 07/06/2023 16:16:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559642

Código de Autenticação: d4e5e8c7b5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 471/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

9 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003898.2023-12, de 26 de maio de 2023; e

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir desta data, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Coordenação de Laboratórios da Diretoria Acadêmica de Construção Civil deste *Campus* Natal-Central - COLABCON/CNAT, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir:

Setor	Matrícula Siape	Servidor	Cargo	Horário				
				Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
COLABCON/ CNAT	2223357	Anny Caroline Freire da Silva	Assistente de Laboratório	11h às 17h	13h às 19h	11h às 17h	11h às 17h	13h às 19h
	1918979	Gian Melo de Souza	Técnico de Laboratório Área - Edificações	16h10 às 22h10	16h10 às 22h10	16h10 às 22h10	16h10 às 22h10	16h10 às 22h10
	2335822	Nathana Luiza Pinto de Lima	Técnico de Laboratório Área - Edificações	7h às 13h				

II - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 09/06/2023 04:36:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 560371

Código de Autenticação: aff3e8d92b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 472/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

9 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no art. 1º, da Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 1996; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.003251.2023-91, de 2 de maio de 2023,

R E S O L V E:

I - **AUTORIZAR**, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo relacionado para dirigir os veículos oficiais do *Campus* Natal-Central a seguir discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais deste Instituto Federal.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO			VEÍCULO/PLACA
		NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE	
2235761	Jarbas Santos Medeiros	02914730214	B	21/11/2023	FORD RANGER / NNT-2886 FORD RANGER / NNO-6130 MITSUBISHI L.200 / OWE-7510 VOLKSWAGEN PARATI / NNY-8729

II - **DETERMINAR** que o servidor supramencionado tenha pleno conhecimento acerca do [Manual de Padronização para Uso de Veículos Oficiais do IFRN](#), que dispõe sobre a normatização, classificação, utilização e identificação da frota institucional, estabelecendo procedimentos e fixando responsabilidades na condução dos veículos oficiais deste Instituto Federal.

III - **ESTABELEECER** como prazo final da vigência desta Portaria o dia 21 de novembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 09/06/2023 04:37:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 560190

Código de Autenticação: 09775fa688





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 473/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

9 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002942.2023-77, de 18 de abril de 2023,

RESOLVE:

I - DAR BAIXA do Patrimônio da Instituição do material constante no processo supracitado, cujo número de inventário é 84187.

II - A BAIXA do material mencionado importará na quantia de R\$ 16,95 (dezesesseis reais e noventa e cinco centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 09/06/2023 04:38:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559116
Código de Autenticação: 98ecd2aedd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 474/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.004163.2023-14, de 7 de junho de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de julho de 2023, da Classe "D-05" para a Classe "D-06", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de janeiro de 2022 a 17 de julho de 2023, ao servidor Adriel Kelvin Dias de Oliveira, Matrícula Siape nº 2269037, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 13/06/2023 08:40:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561380

Código de Autenticação: 4c7a63e3cf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 475/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.004161.2023-17, de 7 de junho de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 10 de julho de 2023, da Classe "D-10" para a Classe "D-11", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 10 de janeiro de 2022 a 9 de julho de 2023, ao servidor Josenildo Batista da Silva, Matrícula Siape nº 1637095, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Sistemas de Computação, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 13/06/2023 09:17:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561311

Código de Autenticação: 87b78dd462





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 476/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.004160.2023-72, de 7 de junho de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 2 de julho de 2023, da Classe "D-07" para a Classe "D-08", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 2 de janeiro de 2022 a 1º de julho de 2023, à servidora Monica Maria Henrique de Lima Queiroz, Matrícula Siape nº 2965015, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 13/06/2023 09:17:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561295

Código de Autenticação: 64787855b4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 477/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004085.2023-40, de 5 de junho de 2023; e

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria n.º 329/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 20 de abril de 2023, que trata da autorização da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Coordenação de Saúde deste Campus Natal-Central, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir:

Setor	Matrícula Siape	Servidor	Cargo	Horário				
				Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
CSAUDE/ CNAT	277359	Adelmária Cordeiro de Sena	Auxiliar de Enfermagem	7h às 13h				
	1577904	Fabiana Pinheiro Santiago	Técnico em Enfermagem	13h às 19h				
	1103098	Marcílio de Oliveira Monteiro	Auxiliar de Enfermagem	12h às 18h	16h às 22h	14h às 20h	16h às 22h	16h às 22h
	1577736	Paulo Roberto Camelo de Mendonça	Técnico em Enfermagem	16h às 22h	14h às 20h	16h às 22h	14h às 20h	16h às 22h

II - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 13/06/2023 09:18:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 560392

Código de Autenticação: ecfa6baa17





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 478/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.003306.2023-62, de 3 de maio de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 23 de fevereiro de 2023, o segundo período de férias relativo ao exercício 2023, compreendido entre 22 de fevereiro e 17 de março de 2023, da servidora Juliana Kelle da Silva Freire, Matrícula Siape nº 2659968, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 23 de outubro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 13/06/2023 09:19:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 560231
Código de Autenticação: 30483e2fa3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 479/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.004162.2023-61, de 7 de junho de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 13 de julho de 2023, da Classe "D-07" para a Classe "D-08", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 13 de janeiro de 2022 a 12 de julho de 2023, ao servidor Thiago Augusto Rocha Dantas, Matrícula Siape nº 1890352, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, em exercício no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 13/06/2023 15:25:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561376

Código de Autenticação: 603638cb15





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 480/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002880.2023-01, de 14 de abril de 2023; e

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir desta data, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Coordenação de Laboratórios da Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais deste *Campus* Natal-Central - COLABREN/CNAT, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir:

Setor	Matrícula Siape	Servidor	Cargo	Horário				
				Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
COLABREN/ CNAT	1761204	Angela Santos de Arruda Dias	Técnico de Laboratório Área - Química	13h às 19h				
	2265572	Djalma Valerio Ribeiro Neto	Técnico de Laboratório Área - Tecnologia Mineral	16h às 22h	16h às 22h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h
	1461708	Douglisnilson de Moraes Ferreira	Assistente de Laboratório	7h às 13h	7h às 13h	16h às 22h	7h às 13h	7h às 13h
	1638445	Luciana de Castro Medeiros	Técnico de Laboratório Área - Meio Ambiente	8h às 14h	8h às 14h	7h às 13h	16h às 22h	16h às 22h

II - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 13/06/2023 18:31:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 562653

Código de Autenticação: bd536230a3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 481/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004076.2023-59, de 2 de junho de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de sistematização das contribuições para minuta das diretrizes dos cursos técnicos integrados regulares, no âmbito do *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

DIRETORIA ACADÊMICA DE INDÚSTRIA		
MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
1171654	Gilson Garcia da Silva	Diretor Acadêmico
1248069	Neemias Silva de Souza	Coordenador de Curso
2128137	Felipe Fernandes Cavalcante	Coordenador de Curso
1674208	Luciana Karine de Souza Sena	Pedagoga
2088839	Patricia Danielle Falcao Melo	Técnica em Assuntos Educacionais
3531630	Tercio Graciano Machado	Docente
2779344	Klismeryane Costa de Melo	Docente
2266125	Gileno Jose de Vasconcelos Villar	Docente
1614826	Marcus Vinicius Araujo Fernandes	Docente
1723431	Dayvid Geverson Lopes Marques	Docente
1171652	Francisca Elisa de Lima Pereira	Docente

2531637	Jose Ferreira da Silva Junior	Docente
1578074	Andre Gustavo Barbosa da Paz Mendes	Docente
20201012010021	Maria Eduarda do Couto Bayer	Discente
20201012010034	Luiz Eduardo Cunha Rocha	Discente

DIRETORIA ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
1301182	Fellipe Araújo Aleixo	Diretor Acadêmico
1008925	Anna Cecilia Chaves Gomes	Coordenadora de Curso
2422958	Leonardo Ataide Minora	Coordenador de Curso
1829925	Marcus Brandao de Moura	Coordenador de Curso
2873892	Jordana Tavares de Lira	Técnica em Assuntos Educacionais
1104663	Maria de Fatima Feitosa de Sousa	Pedagoga
2568704	Alex Wagner Pereira	Docente
1577447	Suely Gleide Pereira de Souza	Docente
1976567	Marilia da Silva Nascimento Santos	Docente
1577633	Sergio Luiz Bezerra Trindade	Docente
20201011120011	Ian Silva Cruz de Medeiros	Discente
20211011110036	Leonardo Nadson Oliveira de Medeiros	Discente
20201011100037	Gabrielly da Silva Pereira	Discente
20231011100024	Layane Kelly dos Santos Silvestre	Discente

DIRETORIA ACADÊMICA DE RECURSOS NATURAIS		
MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
1101103	Alexandre Lucio Dantas	Diretor Acadêmico

1668476	Aristides Felipe Santiago Junior	Coordenador de Curso
1544438	Odisseia Carla Pires Gaspareto	Coordenadora de Curso
2977514	Flanelson Maciel Monteiro	Coordenador de Curso
1674215	Erica Luana Galvão Torres Gomes	Pedagoga
1799538	Cicera Romana Cardoso	Pedagoga
1655613	Renato Zaneti Delgado	Técnico em Assuntos Educaçãois
2734101	Micael Batista Damasceno	Docente
2572407	Leonardo Pivotto Nicodemo	Docente
2999296	Cleber Medeiros de Lucena	Docente
2375003	Mauro Froes Meyer	Docente
1941699	Rocco Antonio Rangel Rosso Nelson	Docente
2209814	Rafael Rabelo Fillippi	Docente
1110378	Wyllys Abel Farkart Tabosa	Docente
2160020	Ricardo Luiz Machado	Docente
1724111	Elthon John Rodrigues de Medeiros	Docente
1576752	Lenir da Silva Fernandes	Docente
1577835	Victor Anderson Verissimo de Oliveira	Docente
1297952	Francisco Carlos Oliveira de Sousa	Docente

DIRETORIA ACADÊMICA DE CONSTRUÇÃO CIVIL		
MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
1070871	Edilberto Vitorino de Borja	Diretor Acadêmico
1508301	Marcio Luiz Varela Nogueira de Moraes	Coordenador de Curso
2169784	Evilane Cassia de Farias	Coordenadora de Curso
2082756	Marcia Maria Avelino Dantas	Técnica em Assuntos Educaçãois

3577803	Ursula Souza da Costa Reis	Técnica em Assuntos Educacionais
2725769	Darcia Samia Santos Moura de Macedo	Docente
1682652	Laize Fernandes de Asevedo	Docente
2571333	Leonardo Andrade Medeiros	Docente
1799390	Ana Cristina de Araujo	Docente
6277374	Roberto Rodrigues Cunha Lima	Docente
2983477	Fatima Maria de Oliveira	Docente
20221011010068	Ana Clara Santos Nascimento	Discente

II - ESTABELECER o dia 15 de dezembro de 2023 como prazo final para a vigência desta portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 13/06/2023 18:32:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561431

Código de Autenticação: 1a8662f3fd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 482/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

15 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.004260.2023-07, de 13 de junho de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 10 de julho de 2023, da Classe "D-09" para a Classe "D-10", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 10 de janeiro de 2022 a 9 de julho de 2023, à servidora Jaisa Marília dos Santos Mendonça Oliveira, Matrícula Siape nº 1734469, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Ciências, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 15/06/2023 07:31:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 564098

Código de Autenticação: 122a3dbb53





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 483/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

15 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.004259.2023-74, de 13 de junho de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 1º de julho de 2023, da Classe "E-11" para a Classe "E-12", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2023, à servidora Ana Paula de Moura Cordeiro, Matrícula Siape nº 1280695, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente Social, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 15/06/2023 07:32:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 564084

Código de Autenticação: 4df317d449





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 484/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

15 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001768.2023-45, de 6 de março de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 12 de junho de 2023, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa para realização de serviços de recuperação da cobertura do auditório, visando eliminar infiltração na cobertura desse e liberá-lo para utilização da comunidade acadêmica, no âmbito do *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

Matrícula Siape	Servidor	Função
1583737	Gustavo Moura Cavalcanti	Integrante Requisitante/Administrativo
1901267	Nilton Ribeiro Pereira Bomfim	Integrante Técnico
1730042	Isabelle Cristine Patricio dos Santos	Integrante Técnico
2143441	Gleydson de Oliveira Cavalcanti	Integrante Técnico
1272537	Edilson Marinho da Silva Junior	Integrante Técnico

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

III - ESTABELEECER o dia 11 de agosto de 2023 como prazo final para a vigência desta portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 15/06/2023 17:06:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 564780

Código de Autenticação: aecb9eca54





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 485/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

16 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004140.2023-00, de 6 de junho de 2023; e

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir de 12 de junho de 2023, a Portaria n.º 455/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 31 de maio de 2023, que trata da autorização da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Coordenação de Saúde deste Campus Natal-Central, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir:

Setor	Matrícula Siape	Servidor	Cargo	Horário				
				Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
CSAUDE/ CNAT	276900	Adnalva Santos Lisboa	Assistente em Administração	10h às 16h	10h às 16h	10h às 16h	10h às 16h	10h às 16h
	277339	Ana Cristina Gondim Filgueira	Assistente em Administração	07h às 13h	12h às 18h	07h às 13h	12h às 18h	12h às 18h
	1104842	Elilmar Medeiros de Souto	Servente de Limpeza	16h às 22h	16h às 22h	16h às 22h	16h às 22h	16h às 22h
	277477	Irma Lucia da Silveira Silva	Auxiliar em Administração	10h às 16h	07h às 13h	10h às 16h	07h às 13h	07h às 13h

II - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 16/06/2023 16:40:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565247

Código de Autenticação: cb15a3b147





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 486/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

16 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.004170.2023-16, de 7 de junho de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROMOÇÃO, com efeitos a partir de 7 de julho de 2023, da Classe "D-III-04" para a Classe "D-IV-01", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 7 de julho de 2021 a 6 de julho de 2023, ao servidor Paulo Cesar Ricarte da Silva, Matrícula Siape nº 3624263, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 16/06/2023 20:37:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 566325
Código de Autenticação: e84169e3ac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 487/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

16 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002210.2023-87, de 27 de março de 2023,

R E S O L V E:

PRORROGAR, até o dia 30 de junho de 2023, o prazo estabelecido na Portaria n.º 268/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 5 de abril de 2023, que designou a Comissão Inventariante dos Bens de Consumo do *Campus* Natal-Central, referente ao Exercício 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 16/06/2023 20:37:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 566354
Código de Autenticação: daf79a036a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 488/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.004321.2023-28, de 15 de junho de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 1º de julho de 2023, da Classe "E-10" para a Classe "E-11", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2023, ao servidor Adelmo Torquato da Silva, Matrícula Siape nº 1637843, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Contador, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 19/06/2023 15:32:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 566748

Código de Autenticação: cb5a58ff68





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 489/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004377.2023-82, de 16 de junho de 2023,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, o servidor Gleydson de Oliveira Cavalcanti, Matrícula Siape n.º 2143441, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Coordenador de Administração da Sede e Manutenção - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi designado por meio da Portaria n.º 468/2023-DG/CNAT/RE/IFRN, de 2 de junho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 19/06/2023 16:15:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 567282

Código de Autenticação: 9c93fae455





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 490/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004378.2023-27, de 16 de junho de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a servidora Isabelle Cristine Patricio dos Santos, Matrícula Siape n.º 1730042, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Coordenador de Administração da Sede e Manutenção - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 19/06/2023 16:15:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 567298

Código de Autenticação: a7820b0ff1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 491/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

20 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004169.2023-83, de 7 de junho de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 19 de julho de 2023, da Classe "D-III-03" para a Classe "D-III-04", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 19 de julho de 2021 a 18 de julho de 2023, à servidora Anna Cecília Chaves Gomes, Matrícula Siape n.º 1008925, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 20/06/2023 16:15:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 567789

Código de Autenticação: 17b555dc45





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 492/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica n.º 6/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.004158.2023-01, de 7 de junho de 2023,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir desta data, o afastamento para Ações de Desenvolvimento em Serviço, com redução de 50% da jornada de trabalho, do exercício de suas funções à servidora Haryelle Naryma Confessor Ferreira, Matrícula Siape n.º 1322990, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central, para que a referida servidora possa cursar e concluir a Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Saúde Coletiva, oferecida pela Universidade Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

II - ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de setembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/06/2023 20:45:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568980

Código de Autenticação: 14774a8e95





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 493/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.004462.2023-41, de 20 de junho de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 22 de julho de 2023, da Classe "E-10" para a Classe "E-11", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 22 de janeiro de 2022 a 21 de julho de 2023, à servidora Lidiane Maria de Brito Macedo Ferreira, Matrícula Siape nº 1639565, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Médico - Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/06/2023 20:48:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568917

Código de Autenticação: 136b57cfb4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 494/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

22 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004515.2023-23, de 21 de junho de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Organização da Fase Regional da Maratona de Programação da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), prevista para ocorrer no dia 2 de setembro de 2023, no âmbito do *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1176424	Eduardo Braulio Wanderley Netto	Presidente
1133195	Ailton Deuzimar de Sousa Junior	Membro
1524374	Demostenes Santos de Sena	Membro
1301182	Fellipe Araújo Aleixo	Membro
1193202	Leonardo Reis Lucena	Membro
1511871	Marília Aranha Freire	Membro
2843906	Stella Rebello de Azevedo	Membro

II – ESTABELEECER como prazo final para vigência desta Portaria, o dia 8 de setembro de 2023 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 22/06/2023 18:55:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 569574

Código de Autenticação: 8d40665ce9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 495/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

22 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004490.2023-68, de 21 de junho de 2023,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, com efeitos a partir de 12 de maio de 2023, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pelo processo seletivo discente para Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Gestão Ambiental, no âmbito do *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1228326	Ceres Virginia da Costa Dantas	Presidente
1668476	Aristides Felipe Santiago Junior	Membro
1518713	Anna Paula Lima Costa	Membro
1788221	Joao Correia Saraiva Junior	Membro
1189749	Narla Sathler Musse de Oliveira	Membro
1110378	Wyllys Abel Farkatt Tabosa	Membro

II - **ESTABECER** o dia 30 de julho de 2023 como prazo final para a vigência desta portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 22/06/2023 18:56:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 569315

Código de Autenticação: 5945304f81





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 496/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

22 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.004174.2023-96, de 7 de junho de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 23 de julho de 2023, da Classe "D-II-02" para a Classe "D-II-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 23 de julho de 2021 a 22 de julho de 2023, ao servidor Anderson Eugenio Silva da Costa, Matrícula Siape nº 3860643, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 22/06/2023 18:56:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 569261

Código de Autenticação: ed588ff09d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 497/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

22 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.004382.2023-95, de 16 de junho de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 25 de julho de 2023, da Classe "C-08" para a Classe "C-09", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 25 de janeiro de 2022 a 24 de julho de 2023, ao servidor Andrey Uriel Pereira Rodrigues, Matrícula Siape nº 1878951, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 22/06/2023 18:57:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 567319

Código de Autenticação: f62f6ecdd0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 498/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

23 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004092.2023-41, de 5 de junho de 2023,

RESOLVE:

I - DAR BAIXA do Patrimônio da Instituição dos materiais constantes no processo supracitado, cujos números de inventários são:

103852	200046	200000	337510	337546	337516
337536	193861	74406	129492	74496	-

II - A BAIXA dos materiais mencionados importará na quantia de R\$ 1.358,30 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos)

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 23/06/2023 17:27:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 569561

Código de Autenticação: 57925e1dc9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 499/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

23 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.004410.2023-74, de 19 de junho de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 20 de junho de 2023, o segundo período de férias relativo ao exercício 2023, compreendido entre 19 de junho e 26 de junho de 2023, do servidor Aristides Felipe Santiago Junior, Matrícula Siape nº 1668476, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, passando o respectivo usufruto para o período a partir de 3 de agosto de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 23/06/2023 17:29:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568933
Código de Autenticação: c6debf681





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 500/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

26 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004174.2023-96, de 7 de junho de 2023,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria n.º 496/2023-DG/CNAT/RE/IFRN, de 22 de junho de 2023, que concedeu promoção ao servidor Anderson Eugenio Silva da Costa, Matrícula Siape n.º 3860643, de forma que, **onde se lê** “[...]”**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 23 de julho de 2023, da Classe 'D-II-02' para a Classe 'D-II-03' [...], **leia-se** “[...]”**CONCEDER PROMOÇÃO**, com efeitos a partir de 23 de julho de 2023, da Classe 'D-II-02' para a Classe 'D-III-01' [...].

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 26/06/2023 19:57:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 571464
Código de Autenticação: 1355fc5eb0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 501/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

26 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.003192.2023-51, de 27 de abril de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 14 de junho de 2023, as servidoras abaixo nominadas, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 103/2023-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, CNPJ: 19.791.896/0162-87, cujo objeto é a contratação de empresa para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), Envasado e a Granel, com cessão de tanques P190, pelo período de 12 (doze) meses, para atender demandas do *Campus* Natal-Central, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função	Vinculação
2150704	Vanessa Patricia Queiroz de Medeiros	Fiscal Titular	Natal-Central
1583706	Flavia Roberta Monteiro de Souza	Fiscal Substituto	

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 26/06/2023 20:09:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 571272

Código de Autenticação: 53e58c5b2d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 502/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

26 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001951.2023-41, de 13 de março de 2023,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir de 28 de junho de 2023, a Comissão multiprofissional de análise e validação de critérios em atendimento das condições para reserva de vagas dos processos seletivos para discentes com renda *per capita* inferior a 1,5 salários mínimos, no âmbito do *Campus* Natal-Central deste Instituto Federal, a qual foi designada por meio da Portaria n.º 113/2021-DG/CNAT/RE/IFRN, de 24 de fevereiro de 2021, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
2965015	Monica Maria Henrique de Lima Queiroz	Presidente
1883303	Ana Carolina Jales da Costa	Membro
1836779	Juliana Correia Lima de Queiroz Sobral	Membro
1674208	Luciana Karine de Souza Sena	Membro
277243	Marinaldo da Silva	Membro
2088839	Patrícia Danielle Falcão Melo	Membro

II - REVOGAR, com efeitos a partir de 28 de junho de 2023, a Portaria n.º 113/2021-DG/CNAT/RE/IFRN, de 24 de fevereiro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 26/06/2023 20:10:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 571259

Código de Autenticação: 093d80b213





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 503/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

26 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004468.2023-18, de 20 de junho de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Organização da Etapa Estadual da Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR) 2023, a qual será sediada no *Campus* Natal-Central do IFRN, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1970917	Sarah Thomaz de Sá Rossiter	Presidente
1133195	Ailton Deuzimar de Sousa Junior	Membro
2576883	João Moreno Vilas Boas de Souza Silva	Membro
2374191	Amadeu Albino Junior	Membro
277094	Francisco Cosme de Lima	Membro
1721477	Alberico Teixeira Canario de Souza	Membro
2949714	Erick Bergamini da Silva Lima	Membro

II - ESTABELEECER como prazo final para vigência desta Portaria, o dia 31 de outubro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 26/06/2023 20:22:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 571248

Código de Autenticação: 4b7ff7e1b9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 504/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

26 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004285.2023-01, de 14 de junho de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo nominados, para compor a Comissão responsável pela organização dos Jogos Intercampi e Nordeste 2023, no âmbito do *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1724102	Renier Cavalcanti Dantas	Coordenação Geral
1830122	Maria Elizabete Sobral de Paiva Aquino	
1583737	Gustavo Moura Cavalcanti	Coordenação de Administração/Infraestrutura
2141398	Davi Severiano Silva	Coordenação de Comunicação
1830122	Maria Elizabete Sobral Paiva de Aquino	
1199823	Gizelda Lucia dos Santos Maia	Cerimonial de Abertura
1936426	Loreta Melo Bezerra Cavalcanti	
277359	Adelmaria Cordeiro de Sena	Coordenação de Saúde
1296794	Dalyanne Souza Vieira Diniz Morais	
1837217	Alessandra Fortes Gabino Araujo	Coordenação de Transporte e Manutenção
277268	Tonny Medeiros Martinho	Coordenação de Segurança

1577497	Tania Carvalho da Silva	Coordenação de Eventos
1104112	Claudia da Escossia Collaco	

II - ESTABELECER como prazo final para vigência desta Portaria, o dia 2 de outubro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 26/06/2023 20:22:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 569589

Código de Autenticação: fe4c8da2fd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 505/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

27 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004583.2023-92, de 26 de junho de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 26 de maio de 2023, os servidores abaixo nominados, para compor a comissão responsável pela elaboração do edital discente 2023.2 do Programa de Pós-graduação em Uso Sustentável de Recursos Naturais (PPgUSRN), no âmbito do *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

Matrícula Siape	Servidor	Função
1112380	Sheyla Varela Lucena	Presidente
1955753	André Luiz Lopes Toledo	Membro
1011888	Dayana Melo Torres	Membro

II - ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 27/06/2023 17:13:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 572502

Código de Autenticação: 0ae1b568a2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 506/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

27 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.004552.2023-31, de 23 de junho de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 3 de agosto de 2023, da Classe "D-08" para a Classe "D-09", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 3 de fevereiro de 2022 a 2 de agosto de 2023, ao servidor Fabiano Faustino de Oliveira, Matrícula Siape nº 1879877, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 27/06/2023 17:15:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 572355

Código de Autenticação: 85deb9ac22





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 507/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

27 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.004553.2023-86, de 23 de junho de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2023, da Classe "C-08" para a Classe "C-09", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de fevereiro de 2022 a 31 de julho de 2023, à servidora Lidiane Cristina de Santana Oliveira, Matrícula Siape nº 1879493, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 27/06/2023 17:16:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 572376

Código de Autenticação: 65566fee4e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 508/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

27 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.004171.2023-52, de 7 de junho de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 11 de julho de 2023, da Classe "D-III-03" para a Classe "D-III-04", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 11 de julho de 2021 a 10 de julho de 2023, ao servidor Rafael Pereira de Melo, Matrícula Siape nº 2116086, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 27/06/2023 17:17:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 572394

Código de Autenticação: 25e18d15d9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 509/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

27 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 05/2020-CONSUP/IFRN, de 6 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.001834.2023-87, de 7 de março de 2023,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 7 de março de 2023, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Doutor, à servidora Marinalva Nicacio de Moura, Matrícula Siape n.º 1551577, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, tendo em vista a conclusão do Doutorado em Artes Visuais, oferecido pela Universidade de Brasília.

II - ESTABELECE o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de apresentação do documento provisório ao diploma/certificado, para a entrega do documento definitivo, conforme previsto no artigo 3º da Resolução n.º 05/2020-CONSUP/IFRN, de 6 de fevereiro de 2020, sob pena das vantagens percebidas em virtude da apresentação do documento provisório serem anuladas e, em caso de benefícios remuneratórios concedidos, serem repostos ao erário, na forma do artigo 46, da Lei n.º 8.112/1990.

III - DETERMINAR que as unidades de Gestão de Pessoas dos *campi* e da Reitoria, adotem as providências necessárias com vistas ao acompanhamento do prazo previsto no item II desta portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 27/06/2023 17:18:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 572448

Código de Autenticação: cde0086d1b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 510/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no art. 1º, da Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 1996; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.004401.2023-83, de 19 de junho de 2023,

R E S O L V E:

I - **AUTORIZAR**, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais do *Campus* Natal-Central a seguir discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais deste Instituto Federal.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO			VEÍCULO/PLACA
		NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE	
1813953	Alexandro Vladno da Rocha	01413813651	B	20/06/2026	FORD RANGER / NNT-2886 MITSUBISHI L.200 / OWE-7510 VOLKSWAGEN PARATI / NNY-8729

II - **DETERMINAR** que o servidor supramencionado tenha pleno conhecimento acerca do [Manual de Padronização para Uso de Veículos Oficiais do IFRN](#), que dispõe sobre a normatização, classificação, utilização e identificação da frota institucional, estabelecendo procedimentos e fixando responsabilidades na condução dos veículos oficiais deste Instituto Federal.

III - **ESTABELEECER** como prazo final da vigência desta Portaria o dia 28 de junho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 28/06/2023 19:05:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573571

Código de Autenticação: d7a97763de





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 511/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

29 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021, e na Nota Técnica n.º 7/2021-DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.004296.2023-82, de 14 de junho de 2023,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 14 de julho de 2023, ao servidor Lucio Oliveira Cavalcante Junior, Matrícula Siape n.º 1103462, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2015 a 9 de fevereiro de 2020, para que o referido servidor possa cursar e concluir os cursos de "Formação em matemática e suas tecnologias", "Aperfeiçoamento em educação e tecnologia" e "Formação de alfabetizadores de jovens e adultos" oferecidos pela Secretaria de Educação Básica - SEB.

II - ESTABELEECER, como prazo final para vigência desta portaria, o dia 11 de outubro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 29/06/2023 18:39:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574388

Código de Autenticação: ef7bd09510





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 512/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

29 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica n.º 6/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.001533.2023-53, de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir desta data, o afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no País do servidor Pedro Cancio Neto, Matrícula Siape n.º 2580307, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, para que o referido servidor possa cursar e concluir a Pós-Graduação em Pneumologia, em nível de Doutorado, oferecida pela Universidade de São Paulo.

II - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 28 de junho de 2027.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 29/06/2023 18:41:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 569311

Código de Autenticação: 548efefdd1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 513/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

29 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.004218.2023-88, de 12 de junho de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 27 de junho de 2023, o segundo período de férias relativo ao exercício 2023, compreendido entre 26 de junho e 7 de julho de 2023, do servidor Handson Claudio Dias Pimenta, Matrícula Siape nº 1551774, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, passando o respectivo usufruto para o período a partir de 3 de julho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 29/06/2023 18:45:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574153

Código de Autenticação: c3d441952d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 514/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

29 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004622.2023-51, de 27 de junho de 2023,

R E S O L V E:

LOCALIZAR o servidor Victor Anderson Verissimo de Oliveira, Matrícula Siape n.º 1577835, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na DIAC/CNAT, a partir de 2 de julho de 2023.

Descrição Sumária das Atividades	Local de Trabalho	Tempo mensal (horas)
Calibração e manutenção de equipamentos	Laboratório de Bioquímica (Pesquisa)	15,75h
Preparação de solução e reagentes	Laboratório de Bioquímica (Pesquisa)	18h
Orientação de projetos de pesquisas	Laboratório de Bioquímica (Pesquisa)	9h
Aulas experimentais do curso de Engenharia Civil	Laboratório de Química I	6,75 h
Aulas experimentais do curso de Engenharia de Energia	Laboratório de Química I	6,75h
Preparação das aulas experimentais de Engenharia Civil	Laboratório de Química I	13,5h
Preparação das aulas experimentais de Engenharia de Energia	Laboratório de Química I	13,5h
Orientação dos Bolsistas TAL para as práticas	Laboratório de Química I	6,75h
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL:		90 horas

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 29/06/2023 18:47:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573842

Código de Autenticação: baffd365af





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 515/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

29 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.004661.2023-59, de 28 de junho de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2023, da Classe “D-09” para a Classe “D-10”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 23 de janeiro de 2022 a 31 de julho de 2023, à servidora Maria Valiene Gomes de Oliveira, Matrícula Siape nº 1710270, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 29/06/2023 18:49:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573811

Código de Autenticação: 20b4da8161





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 516/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

29 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004489.2023-33, de 21 de junho de 2023; e

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir desta data, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Coordenação de Laboratórios da Diretoria Acadêmica de Ciências deste Campus Natal-Central (COLABCI/CNAT), para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

Setor	Matrícula Siape	Servidor	Cargo	Horário				
				Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
COLABCI/ CNAT	1583599	Maxwell Pedro de Lima	Técnico de Laboratório Área - Química	16h00 às 22h00	12h00 às 18h00	7h00 às 13h00	12h00 às 18h00	16h00 às 22h00
	1674233	Jailson Luiz da Silva	Técnico de Laboratório Área - Eletrotécnica	7h00 às 13h00	16h00 às 22h00	16h00 às 22h00	7h00 às 13h00	10h00 às 16h00
	1835084	Amanda Palhares dos Santos	Técnico de Laboratório Área - Microbiologia	10h00 às 16h00	7h00 às 13h00	10h00 às 16h00	16h00 às 22h00	7h00 às 13h00

II - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 29/06/2023 18:50:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573628

Código de Autenticação: c5bbeee357





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 517/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

30 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003738.2023-73, de 19 de maio de 2023,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 23 de maio de 2023, a incorporação do incentivo à qualificação no percentual de 52% ao vencimento da servidora Bruna Lopes Tupinamba Coutinho, Matrícula Siape n.º 1387446, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008 e Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do Diploma de Mestre em Educação, expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 30/06/2023 09:24:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574416
Código de Autenticação: b8390b47f5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 518/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

30 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001873.2022-01, de 21 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA), para o triênio 2022-2025, do *Campus Natal-Central* deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

Representação	Matrícula/CPF	Nome	Condição
Docente	2476878	João Batista da Silva Queiroz	Titular
	2977514	Flanelson Maciel Monteiro	Titular
	1859379	Thaize Fernandes Oliveira de Assis	Suplente
	1190266	Valtecir Lucio de Lima Gomes	Suplente
Equipe Técnico-Pedagógica	1655613	Renato Zaneti Delgado	Titular
	2461750	Maria Raimunda Matos Prado	Suplente
Técnico Administrativo	1644888	Priscilla de Medeiros Costa Fernandes	Titular
	1584488	Andre Luis Firmino de Brito Barros	Suplente
Discente Graduação	20192016030006	Tiago Marques Macedo	Titular
	20211015020018	Josimar Alves Francelino	Suplente
Discente Técnico	20211010510046	Francisco de Assis Fernandes Saraiva Silva	Titular
	20192014350040	Clayton da Cruz Silva	Suplente
Sociedade Civil	-	João Hélio Costa da Cunha Cavalcanti Junior	Titular
	-	João Lopes de Oliveira Neto	Titular
	-	Manoel Alexandre Diniz Limeira Neto	Suplente

II – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 649/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 17 de agosto de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 30/06/2023 09:32:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574201

Código de Autenticação: 76aee2305d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 519/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

30 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001767.2023-09, de 6 de março de 2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa para realização de serviços de reforma de ampliação da Biblioteca Central Sebastião Fernandes com a criação de um Laboratório de Informática, no âmbito do *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

Matrícula Siape	Servidor	Função
1583737	Gustavo Moura Cavalcanti	Integrante Requisitante
1730042	Isabelle Cristine Patrício dos Santos	Integrante Técnico
2413917	Juvenise Tavares da Costa Freire	Integrante Técnico
1831386	Fabio Henrique Vale dos Reis	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 30/06/2023 09:34:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573897

Código de Autenticação: f411b3acaa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 520/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

30 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o teor do inciso I, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor:	Victor Anderson Verissimo de Oliveira
Matrícula Siape:	1577835
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.004622.2023-51
Código do Laudo SIAPENET:	2014004102
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria nº 514/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	10%
Data de Vigência:	2 de julho de 2023

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 30/06/2023 12:58:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573879

Código de Autenticação: bfac79d30c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 521/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

30 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.004715.2023-86, de 29 de junho de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 11 de julho de 2023, da Classe "E-08" para a Classe "E-09", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 11 de janeiro de 2022 a 10 de julho de 2023, à servidora Alessandra Fortes Gabino Araujo, Matrícula Siape nº 1837217, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Administrador, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 30/06/2023 16:52:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 575062

Código de Autenticação: 506289b290





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 522/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

30 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021, e na Nota Técnica n.º 7/2021-DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.004258.2023-20, de 13 de junho de 2023,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 17 de julho de 2023, ao servidor Maciel Araujo da Silva, Matrícula Siape n.º 1833039, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, referente ao período aquisitivo de 29 de dezembro de 2015 a 28 de dezembro de 2020, para que o referido servidor possa cursar e concluir o curso de "Redação de documentos oficiais", oferecido pela Associação Brasileira de Educação Online - Abeline.

II - ESTABELEECER, como prazo final para vigência desta portaria, o dia 4 de agosto de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 30/06/2023 16:52:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574970

Código de Autenticação: a32ac5d3ef



Afastamentos de Servidores

Tratamento de Saúde e outros

SERVIDOR	MATRICULA	INICIO	TERMINO	AFASTAMENTO	
Thiago Lima de Oliveira	1904926	30/05/2023	02/06/2023	0033 - Afas. Programa de Treinamento Com Ônus - EST	
Danilma de Medeiros Silva	1584826	26/06/2023	10/07/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	
Claudia Cristina Galvao Xavier	1104044	20/06/2023	21/06/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	
Bezaliel Albuquerque da Silva Pires	2314728	05/06/2023	07/06/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	
Flavia Angelica Magalhaes Brito	3100498	21/06/2023	21/06/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	
Francisco de Assis Gomes Lourenco	277123	23/06/2023	23/06/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	
Antonio Olavo de Souza	1723807	19/06/2023	16/09/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	
Daniel Garcia Teixeira	2567729	12/06/2023	12/06/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	
Francisco de Assis Gomes Lourenco	277123	12/06/2023	16/06/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	
Francisco das Chagas Silva dos Santos	1103485	13/06/2023	15/06/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	
Josiana Liberato Freire Guimaraes	1104318	02/06/2023	02/06/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	
Josiana Liberato Freire Guimaraes	1104318	21/06/2023	21/06/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	
Josiana Liberato Freire Guimaraes	1104318	28/06/2023	28/06/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	
Flavia Angelica Magalhaes Brito	3100498	05/06/2023	05/06/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	
Maria Izabelli Cassiano da Silva	2272735	08/05/2023	16/06/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	
Rodrigo Holanda Ribeiro	1037904	12/06/2023	12/06/2023	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	
Rodrigo Holanda Ribeiro	1037904	19/06/2023	19/06/2023	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	
Caroline Stephanie Campos Arimateia	1834657	14/06/2023	16/06/2023	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	
Alexandre Gomes Maia	1110396	30/05/2023	01/06/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	
Marilia Aranha Freire	1511871	19/06/2023	21/06/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	
Erika Maria Alcoforado de Melo	277414	26/06/2023	28/06/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	
Claudia da Escossia Collaco	1104112	23/06/2023	23/06/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	
Luciana Karine de Souza Sena	1674208	21/06/2023	21/06/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	
Luciana Karine de Souza Sena	1674208	22/06/2023	22/06/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	
Maria Cristina Dantas de Medeiros	277482	26/06/2023	28/06/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	
Francisco de Assis Gomes Lourenco	277123	07/06/2023	07/06/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	
Jaisa Marilia dos Santos Mendonca Oliveira	1734469	27/06/2023	28/06/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	
Allana Karyne da Costa Nobre	1890974	22/06/2023	23/06/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	
Renan Cesar Santos de Lima	1871843	14/06/2023	20/06/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	
Ana Cristina Gondim Filgueira	277339	07/06/2023	07/06/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	
Daniel Garcia Teixeira	2567729	15/06/2023	17/06/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	
Viviane Oliveira de Jesus	1798337	22/06/2023	28/06/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	
Ana Carolina Jales da Costa	1883303	07/06/2023	07/06/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	
Francisco de Assis Gomes Lourenco	277123	01/06/2023	02/06/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	
Maria Ilza da Costa (1577742)	1577742	02/06/2023	02/06/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	
Wilma Maria de Freitas Azevedo	1103068	05/06/2023	07/06/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	
Alexandre Gomes Maia	1110396	20/06/2023	20/06/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	
Alexandre Gomes Maia	1110396	28/06/2023	29/06/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	
Igor Marcel Gomes Almeida	1722543	19/05/2023	01/06/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	

*Afastamentos
a serviço*

Diárias

Orgão solicitante: Campus Natal Central

Data de geração: 03/07/2023

Campus Natal Central

PCDP 000767/23-1C

Nome do Proposto: ALDAYR DANTAS DE ARAUJO JUNIOR
CPF do Proposto: 055.052.824-58 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação de capacitação de docentes de cursos da chamada Qualifica mais EnergIFE 2022.

Natal (02/05/2023)	→	Recife (02/05/2023)
Recife (02/05/2023)	→	Pesqueira (02/05/2023)
Pesqueira (02/05/2023)	→	Pesqueira (04/05/2023)
Pesqueira (04/05/2023)	→	Recife (04/05/2023)
Recife (04/05/2023)	→	Natal (05/05/2023)
Valor das Diárias:		1.278,51

PCDP 000833/23

Nome do Proposto: MICHELLE SINARA GREGORIO DANTAS
CPF do Proposto: 916.105.594-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Participação/ apresentação de trabalho em 46ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química.

Natal (28/05/2023)	→	São Paulo (28/05/2023)
São Paulo (28/05/2023)	→	Águas de Lindóia (28/05/2023)
Águas de Lindóia (28/05/2023)	→	Águas de Lindóia (01/06/2023)
Águas de Lindóia (01/06/2023)	→	São Paulo (01/06/2023)
São Paulo (01/06/2023)	→	Natal (01/06/2023)
Valor das Diárias:		1.234,41

PCDP 000863/23

Nome do Proposto: SHEYLA VARELA LUCENA
CPF do Proposto: 037.389.584-44 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Participação no 32ª Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental.

Natal (21/05/2023)	→	Belo Horizonte (24/05/2023)
Belo Horizonte (24/05/2023)	→	Natal (24/05/2023)
Valor das Diárias:		1.103,84

PCDP 000909/23

Nome do Proposto: EMANUELLE CORTEZ DE SOUZA
CPF do Proposto: 030.871.504-79 **Cargo ou Função:** PSICOLOGO AREA
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação no V Encontro Nacional de Psicólogos(os/es) da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica na cidade de Recife/PE.

Natal (26/04/2023)	→	Recife (29/04/2023)
Recife (29/04/2023)	→	Natal (29/04/2023)
Valor das Diárias:		1.103,84

PCDP 000976/23

Nome do Proposto: ALDRIN FERNANDES DAS CHAGAS
CPF do Proposto: 703.177.474-87 **Cargo ou Função:** MOTORISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte de professor para realizar atividade de campo de levantamento e amostragens de rochas na cidade de São Miguel do Gostoso/RN.

Natal (02/06/2023)	→	São Miguel do Gostoso (02/06/2023)
São Miguel do Gostoso (02/06/2023)	→	Natal (02/06/2023)
Valor das Diárias:		120,54

PCDP 000977/23

Nome do Proposto: ALDRIN FERNANDES DAS CHAGAS
CPF do Proposto: 703.177.474-87 **Cargo ou Função:** MOTORISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transportar professor e turma de Licenciatura em Geografia para realização de aula de campo na cidade de Currais-Novos (RN).

Natal (05/06/2023)	→	Currais Novos (05/06/2023)
Currais Novos (05/06/2023)	→	Natal (05/06/2023)
Valor das Diárias:		120,54

PCDP 000978/23

Nome do Proposto: ALDRIN FERNANDES DAS CHAGAS
CPF do Proposto: 703.177.474-87 **Cargo ou Função:** MOTORISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transportar integrantes do ReciclAMAR para o participação na semana de meio ambiente do Campus Ipangaçu.

Natal (07/06/2023)	→	Ipangaçu (07/06/2023)
Ipangaçu (07/06/2023)	→	Natal (07/06/2023)
Valor das Diárias:		120,54

PCDP 000979/23

Nome do Proposto: ALDRIN FERNANDES DAS CHAGAS
CPF do Proposto: 703.177.474-87 **Cargo ou Função:** MOTORISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transportar professor e a turma 20231.3.01435.1M para realizar as atividades práticas do desenvolvimento do projeto integrador.

Natal (13/06/2023)	→	Poço Branco (13/06/2023)
Poço Branco (13/06/2023)	→	Natal (13/06/2023)
Valor das Diárias:		120,54

PCDP 000980/23

Nome do Proposto: ALDRIN FERNANDES DAS CHAGAS
CPF do Proposto: 703.177.474-87 **Cargo ou Função:** MOTORISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transportar turma para realizar visita técnica às instalações de lavra e beneficiamento da Mina Brejuí na cidade de Currais-Novos (RN).

Natal (14/06/2023)	→	Currais Novos (14/06/2023)
Currais Novos (14/06/2023)	→	Natal (14/06/2023)
Valor das Diárias:		120,54

PCDP 001025/23

Nome do Proposto: MANOEL MACHADO DE MELO NETO
CPF do Proposto: 523.682.464-87 **Cargo ou Função:** MOTORISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transportar professores e alunos para realização de atividades práticas (aula de campo) para descrever unidades geológicas da Bacia Potiguar e do embasamento cristalino referente à disciplina Geologia do Petróleo do curso de Petróleo e Gás.

Natal (28/06/2023)	→	Ipanguaçu (28/06/2023)
Ipanguaçu (28/06/2023)	→	Natal (28/06/2023)
Valor das Diárias:		120,54

PCDP 001026/23

Nome do Proposto: MANOEL MACHADO DE MELO NETO
CPF do Proposto: 523.682.464-87 **Cargo ou Função:** MOTORISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transportar professores e alunos para realização de atividades práticas (aula de campo) com a Turma do 7ª período do Curso de Licenciatura em Geografia, no intuito de analisar os diversos usos do território na Região geográfica intermediária de Campina Grande - PB, observando as relações com o desenvolvimento regional.

Natal (20/06/2023)	→	Campina Grande (20/06/2023)
Campina Grande (20/06/2023)	→	Natal (20/06/2023)
Valor das Diárias:		120,54